

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO: Contrato de José Bonifácio Fonseca, para Professor-Colaborador, da disciplina Semiologia

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 1572/74, CTG; Aprov. em 24/7/74

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

I - RELATÓRIO

Histórico: Em fevereiro do ano em curso, a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos dirigiu à CESESP, a proposta de contratação do Cirurgião-Dentista José Bonifácio Fonseca, para exercer as funções do Professor-Colaborador, no nível de Titular. A CESESP apreciou a proposta como sendo a da contratação do Professor-Colaborador, com vencimentos de Titular, tendo dado parecer favorável.

Fundamentação: O interessado é Professor-Titular em RDIDP da Faculdade de Odontologia da USP. Desde 1962, vem exercendo atividades docentes na mesma Faculdade. Naquela ocasião foi contratado como Professor-Catedrático de Clínica Odontológica. Em 1964 solicitou demissão, para poder exercer, em RDIDP, novas funções na USP. Apresenta longa e proveitosa experiência como professor e pesquisador. Pretende a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos que o referido professor venha a implantar a disciplina Semiologia, de acordo com a nova estruturação curricular do Curso de Odontologia. Trata-se de contratação, pelo que se pode depreender, por tempo limitado, visando à implantação da disciplina Semiologia. Os órgãos próprios da Faculdade se manifestaram de acordo e a CESESP nada tem a opor. Tratando-se do Professor-Titular da Faculdade de Odontologia da USP, dispensam-se outras informações sobre seu currículo.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Prof. José Bonifácio Fonseca como Professor-Colaborador, com a finalidade de implantar a disciplina Semiologia, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 1 de julho de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello - Presidente em Exercício

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente